

MOÇÃO N° 24.136/2021

Manifesta moção de congratulações pelas homenagens em louvor a São Gonçalo, padroeiro do município de Caém.

■ O dia de 10 de janeiro foi marcado, no município de Caém, pelas homenagens em louvor a São Gonçalo, seu padroeiro. Tradicionalmente ocorrem celebrações eucarísticas, reflexões, danças culturais e pregações, que atraem pessoas das mais diversas regiões e envolvem fiéis, populares, jovens, crianças e idosos. No entanto, em período de distanciamento social e quarentena, formas mais eficazes para prevenir o contágio do Coronavírus de forma coletiva, as tradicionais celebrações restam inviabilizadas.

■ Tradicionalmente são feitas diversas homenagens em louvor a São Gonçalo, que é visto como o grande protetor da comunidade e fonte de inspiração para os caenenses atuarem em prol da construção de uma história repleta de paz, justiça e solidariedade.

■ Em suas diversas formas de expressão, as celebrações em louvor a São Gonçalo revelam fortes ecos de um passado festivo. Os organizadores dos festejos acreditam na tradição do evento para unir a população e disseminar bons valores entre os jovens, que precisam conhecer as origens culturais e religiosas da população.

■ É importante destacar a grandiosidade das celebrações em louvor a São Gonçalo, seja pela relevância desse padroeiro para a história de Caém, seja pelo fato dessa comemoração renovar os sentimentos mais nobres das pessoas, fazendo com que a consciência divina seja percebida em gestos, palavras e movimentos. É dizer, em tempos em que os indivíduos estão cada vez mais afastados uns dos outros, valorizar momentos que trazem à tona sensações e sentimentos de união são importantes para o fortalecimento da fé e renovação da esperança.

■ Posto isso, é justo que a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia proponha moção de congratulações pelas homenagens em louvor a São Gonçalo, padroeiro do município de Caém.

■Dê-se ciência desta moção à Prefeitura e Câmara Municipal de Caém, bem como ao Governo do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2021.

Jurandy Oliveira
Deputado Estadual